

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

### EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS</u>, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Rinópolis, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS ESCRITAS** para contratação por tempo determinado de servidores para **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regime da CLT, para atender a necessidade temporária e excepcional da área da Educação, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.804, de 17/04/2.015 e demais legislações vigentes e pertinentes.

### 1. DAS FUNÇÕES EM PROCESSO

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária das funções de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do processo, por um ano letivo escolar, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração de acordo com as suas necessidades e disponibilidades.
- 1.1.1. Como se trata de Contratação Temporária fica desde já condicionada a referida contratação à duração das verbas destinadas para tal fim ou das necessidades da administração.
- 1.2. O CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO Nº DE VAGAS -PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS VENCIMENTO MENSAL JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL - R\$	JORNADA SEMANAL	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS DA ÁREA	963,00	40 HORAS	ESCRITA	20,00

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- 1) Acessar o endereço eletrônico: <u>www.exitusconcursos.com.br</u>, durante o <u>período de 05 à 20 de junho de 2017</u>, com inicio às 8:00 horas do dia 05/06/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 20/06/2017 horário de Brasília (DF);
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER**, **em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas**.
- 2.2. A Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

## 2.3. <u>Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.</u>

- 2.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 2.3.2. É recomendável que o pagamento do boleto bancário da inscrição seja efetuado somente em Agências Bancárias para maior segurança dos candidatos, sendo que a executora do Processo Seletivo não se responsabiliza pela confirmação do pagamento efetuado em correspondentes bancários.

# 2.3.3. <u>Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.</u>

2.4. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 19 (dezenove) de junho tem o vencimento em 20/06/2017 e com boleto gerado no dia 20/06/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente – 21/06/17.

# 2.4.1. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Processo Seletivo, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Rua São Luiz nº 242 – centro, Rinópolis/SP e nos endereços eletrônicos <a href="https://www.exitusconcursos.com.br">www.exitusconcursos.com.br</a> e <a href="https://www.rinopolis.sp.gov.br">www.rinopolis.sp.gov.br</a> à disposição dos interessados a partir de 05/06/2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS, 01 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal